



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

Ao setor de licitações e compras da Câmara Municipal de Guidoival

Considerando a necessidade de locação de um imóvel que atenda às necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio, conforme Processo Licitatório 008/2023 - Tomada de Preço 01/2023.

Solicito a proverbial gentileza do setor de licitações, proceder a realização de processo administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, para *locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com área construída de 166,43m<sup>2</sup>*, conforme laudo anexo à presente requisição.

Nesta oportunidade, cumpre-me informar, de acordo com laudo anexo, o valor é de **RS 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

Guidoival, 20 de fevereiro de 2024.

---

**Sandro Morette Alves de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## ANEXO DA REQUISIÇÃO

### Produto a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant. (meses)	Valor Mensal	Valor Global
1	<i>Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.</i>	12	1.592,00	19.104,00

Guidoival, 20 de fevereiro de 2024.

Sandro Morette Alves de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

**Memorando interno.**

**Da: Presidência da Câmara**

**Para: Secretaria da Câmara**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, que tem como objeto a **Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio**, conforme laudo anexo, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Guidoival, 20 de fevereiro de 2024.

---

**Sandro Moretti Alves de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.**

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guidoival/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a **Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.**

Dotação orçamentária:

01.031.0001.4001.3.90.36.00 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Por ser verdade, firmo o presente.

Guidoival, 21 de fevereiro de 2024.

  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Secretário Geral do Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Agente de Contratação

Guidoival, 21 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do Sr. Presidente e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Câmara Municipal, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**Objeto:** *Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.*

**Claudio Henrique Vieira**  
Tesoureiro da Câmara Municipal de Guidoival



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### DESPACHO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo administrativo para *Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio*, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Guidoval/MG, 22 de fevereiro de 2024.

*Sandro Morette Alves de Lima*  
*Presidente da Câmara Municipal de Guidoival*



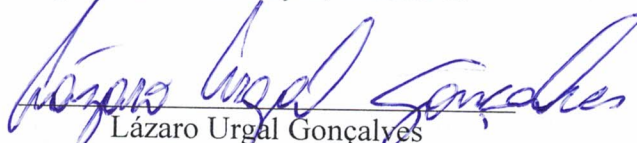
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## AUTUAÇÃO

Aos 22 dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Lázaro Urgal Gonçalves, Agente de Contratação, subscrevi.

  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024.**

**DISPENSA nº 001/2024.**

**OBJETO:** *Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.*

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.031.0001.4001.3.90.36.00 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Ordenador das despesas: Presidente da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoal/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoal.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## Encaminhamento para Parecer Jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 001/2024, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade atender adequadamente as demandas da Câmara Municipal de Guidoal, no que pertine à ***Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoal/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoal, durante o período de reforma do prédio próprio.*** Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Guidoval, 22 de fevereiro de 2024.

Lázaro Ugal Gonçalves  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 001/2024 – Dispensa de Licitação 001/2024

**Referência: *Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.***

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Guidoival/MG, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Processo administrativo nº. 001/2024 e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, que na atual realidade, o referido item proposto para aquisição é de considerável importância para atender as demandas da Câmara Municipal de Guidoival.

Assim sendo, cabe salientar a urgência e importância da correta e adequada locação do imóvel de forma a atender as necessidades diárias da Câmara Municipal.

Para tanto, objetivando cumprir responsabilidades de interesse público, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405


---

O valor da despesa a ser efetivada foi observado, além de ser constatada a higidez documental da proponente. Frisa-se, no entanto, que os valores estão dentro dos praticados no mercado, conforme laudo apresentado.

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação do aluguel de imóvel pertencente à pessoa física, **JOSE FERNANDES VIANA**, inscrita no **CPF 818.595.038-53**, por meio de dispensa de licitação.

Guidoival, 23 de fevereiro de 2024.

  
**Flávia Araújo Coelho**  
**OAB/MG 100.401**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## Ata de Apreciação para locação de imóvel para a Câmara Municipal de Guidoival, durante período de reforma da sede própria.

Aos 26 dias de fevereiro de 2024, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Guidoival/MG e demais membros presentes, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade chegou-se à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ampara legalmente tal decisão.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros.

**Lázaro Urgal Gonçalves**

Agente de Contratação

**Cláudio Henrique Vieira**

Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Presidência da Câmara Municipal, este Setor procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme parecer jurídico exarado à f. retro, plenamente possível a Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 001/2024**.

Guidoival, 26 de fevereiro de 2024.

**Lázaro Urgal Gonçalves**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com o laudo apresentado, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o art. 75 da Lei 14.133/2021, **verifica-se dos autos que o imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, de propriedade de JOSE FERNANDES VIANA, inscrito no CPF 818.595.038-53, no importe global de R\$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais), é compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Guidoival, em razão de sua localização, acessibilidade e tamanho, sendo o único, entre os demais existentes na cidade que atende as demandas da Câmara Municipal de Guidoival.**

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Guidoival/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Guidoival, 26 de fevereiro de 2024.

Lázaro Urgal Gonçalves

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Presidente da Câmara Municipal.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais).

### **DESPACHO:**

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guidoival/MG e do parecer jurídico inserto nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio.

Assim, proceda-se à locação do imóvel de propriedade de **JOSE FERNANDES VIANA**, inscrito no **CPF 818.595.038-53**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Guidoival, 27 de fevereiro de 2024.

**Sandro Morette Alves de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

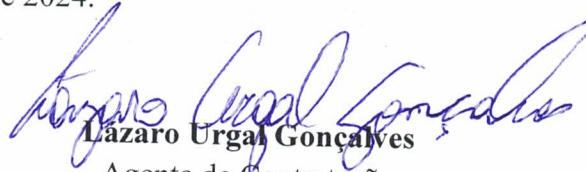
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato da ratificação da dispensa, referente ao processo administrativo nº 001/2024, foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Guidoival/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2024, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Guidoival, 05 de março de 2024.

  
**Lázaro Urgal Gonçalves**  
Agente de Contratação

### **Extrato:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL-MG**, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público nos termos do inciso LII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** proveniente do processo administrativo nº 001/2024, dispensa de licitação nº 001/2024. **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a locação de imóvel comercial de propriedade de **JOSE FERNANDES VIANA**, inscrito no **CPF 818.595.038-53**, tendo por objeto a Locação de imóvel comercial localizado na Rua Padre Baião, nº 188, Centro, Guidoival/MG, com 166,43m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com 260,00m<sup>2</sup>, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso, para atender as necessidades da sede provisória da Câmara Municipal de Guidoival, durante o período de reforma do prédio próprio. Fundamento legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ver. Sandro Moretti Alves de Lima. Presidente da Câmara Municipal de Guidoival/MG.

Informações no site da Câmara Municipal de Guidoival: [www.guidoval.mg.leg.br](http://www.guidoval.mg.leg.br) e na sala de licitação desta CÂMARA MUNICIPAL, situada à R. Sete de Setembro, 59, centro, Guidoival, MG. CEP 36.513-000 Fone (32) 3578-1405, e-mail: [contato@guidoival.mg.leg.br](mailto:contato@guidoival.mg.leg.br). Guidoival, 27 de fevereiro de 2024. Lázaro Urgal Gonçalves. Agente de Contratação.